PROJETO DE LEI Nº 037/2019.

Denomina as Ruas do Loteamento JARDINS DE PARECI II.

EU, OREGINO JOSÉ FRANCISCO, Prefeito Municipal de Pareci Novo / RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelos arts. 47 e 68, III e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Ficam as vias do Loteamento Jardins de Pareci II assim denominadas:

I - **"Rua João Batista Schallenberger"**, a via que inicia junto à Rua das Hortênsias e finda junto aos lotes números 44 e 45;

II – **"Rua Afonso Aloísio Rech"**, a via que inicia junto à Rua João Batista Schallenberger e finda junto aos lotes números 55 e 66;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 05 de agosto de 2019.

OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal

Lot. Jardins de Pareci

